

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 007/2023/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA N° 005/2023, que versa sobre a Designar a empregada, Patricia Souza De Oliveira, Matrícula 223090, para responder, em substituição legal, pela Gerência de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas EMPAER MT, DAC- 06.

Onde se lê:

“com seus efeitos a partir 02.01.2023 a 31.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“com seus efeitos a partir 02.01.2023 a 26.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.”

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b5672fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar